



MUNICÍPIO DE PENHA - PREFEITURA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RECEITA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL Nº 12111/2026

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referentes a(s) inscrição(ões) imobiliárias abaixo, constatamos que até a presente data não existem débitos relativos a Tributos Municipais.

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/Razão: **ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ/CPF: **82.951.229/0001-76**

Endereço: Jorge Mattos, 21

Complemento: bloco II

Bairro: Centro

Cidade: Itajaí

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula: Código do Imóvel: **9164**

Insc. Imobiliária: **01.04.109.0698.0001.001**

Quadra: **0** Lote: **50**

Endereço: Rua Goiás

Número: 368 CEP: 88.385-000

Bairro: P ARMAÇÃO ITAPOCORÓI

Cidade: Penha Estado: SC

Edifício:

Complemento: DESM JOAO DAMIAO DE OLIVEIRA

Loteamento Desmembramento João de Oliveira

Bloco/Apto: /

Inf. Complementar:

Finalidade

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA

A RECEITA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A certidão tem validade por 90 dias a contar da data de sua expedição.

Data de Validade: 03/08/2026

Penha - SC, 05 de maio de 2026.